

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

COMISSÃO: Garantia de Direitos

DATA: 21/11/2016

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi e Aline Jarschel de Oliveira	SESA
Cláudia Camargo Saldanha	SEED
Malvina Gonçalves Ferreira	SEDS
Noemi Nascimento Ansay	SETI (ausência justificada)
Pedro Maria Martendal de Araújo	APAE Cascavel
Júlio Marcos de Souza	SURDOVEL (ausência)
Gilberto Yoshikazu Ozawa	IPC
Doraci Marilene Grellmann Cardoso.	ASPADA (ausência justificada)

Relato de Simone Peres, enfermeira do Hemepar. Item 2.5.

Apoio Técnico:

Relator: Claudia Camargo

Coordenador: Pedro Maria Martendal de Araújo

Relatório: Raquel Bampi

2.1 Inclusão de crianças surdas na educação infantil;

Resposta dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência como devolutiva do encaminhamento da última reunião.

Apenas o município de Cascavel trouxe resposta, informando que os estudante surdos e cegos estão frequentando os atendimentos no CAS e no CAP.

Parecer da Comissão: Considerando que somente um município respondeu essa Comissão solicita novo encaminhamento reforçando do Ofício 005/2016 com a solicitação de Proposta de atendimento aos estudantes surdos e cegos na educação infantil, etapa esta de responsabilidade da rede municipal de educação.

Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.

2.2 Protocolado nº 14.297.837-7 – Denúncia CADAM – assédio moral no trabalho;

O processo não traz nenhuma informação que caracterize discriminação ou violação de direitos da Pessoa com Deficiência.

Parecer da comissão: Informar ao solicitante que caso tenha algum direito trabalhista sendo violado que deve recorrer às instâncias competentes.

Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.

2.3 Morosidade na emissão das carteirinhas do passe livre (Conselheiro Natalício);

Natalício questionou a demora na concessão da carteirinha do Benefício que estaria levando mais de 6 meses.

Flávia Cordeiro, expôs a dificuldade de funcionários para análise dos processos, já que estão com a equipe pequena em relação ao aumento da demanda. Houve o aumento de 1 técnico para análise nos processos diminuindo de 6 para 3 meses o tempo de finalização. Ainda como alternativa, será feita a sistematização da solicitação da concessão do Passe Livre, ainda este ano iniciando como projeto piloto em 3 municípios (Faz. Rio Grande, Contenda e Piraquara)

Parecer da Comissão: A Comissão contempla a informação.

Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.

2.4 Passe Livre Interestadual – limitação de reserva no transporte (Conselheiro Natalício);

Natalício relatou que as empresas estão reservando assentos em apenas 1 dia na semana, limitando o número de reservas. O Conselheiro providenciará as reclamações de maneira formal para apresentar ao COEDE.

Parecer da Comissão: retirar de pauta.

Parecer do COEDE: Retirado de pauta.

2.5 Anemia Falciforme (Conselheira Raquel Kovac);

Simone Peres, enfermeira do Hemepar, apresentou a Doença Falciforme.

Expôs a gravidade da doença relatando a existência de sintomas e sinais como dores severas, feridas graves, baixa na imunidade que acarretam uma dificuldade de socialização e condições de trabalhar e estudar. Atualmente a

doença é identificada no Teste do Pezinho, mas o diagnóstico precisa ser confirmado pelo hematologista.

Os centros de atendimento a essa população é regionalizado (Curitiba, Maringá, Londrina e Foz do Iguaçu), onde os pacientes precisam se deslocar com frequência mensal de seus municípios de residência. Devido aos cuidados necessários, principalmente para crianças até 5 anos, faixa etária com maior risco de morte, muitos pais deixam de trabalhar para prestar os cuidados, a renda familiar cai e acabam deixando de frequentar as consultas e acompanhamento por dificuldade de comprar a passagem.

Percebeu-se a necessidade de incluir essa população na lista de pacientes de doenças crônicas para receber o benefício do passe livre.

Parecer da Comissão: A Comissão sugere o encaminhamento da alteração da Lei para inclusão da pessoa com Anemia Falciforme como beneficiário do Passe Livre. Encaminhamento à Coordenação da Pessoa com Deficiência para providências.

Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.